



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## ATA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 15 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 20h00min horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a quarta Sessão Legislativa ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi** e secretariado pelo vereador **Paulo Henrique de Oliveira**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Kelven Giacometti, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei n.º 21/2022**, que “*Altera programa na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 22/2022**, que “*Altera programa na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências*” e o **Projeto de Lei n.º 23/2022**, que “*Reajusta o valor do abono salarial mensal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Vetores*”. Ainda foi lido o Requerimento n.º 04/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposituras neles declinadas. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento n.º. 04/2022, lido no Expediente, que solicitava votação em regime de urgência às proposituras nele declinadas, restando o requerimento aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o senhor Presidente, observando que as proposituras constantes do requerimento já contavam com seus respectivos pareceres, passou a colocá-las em discussão e votação como segue:- **Projeto de Lei n.º 21/2022**, que “*Altera programa na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 22/2022**, que “*Altera programa*



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

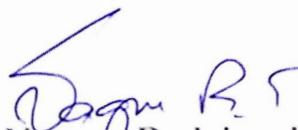
e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências” e o Projeto de Lei n.º 23/2022, que “Reajusta o valor do abono salarial mensal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Vetores”, os quais restaram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 08/2022, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, conforme especifica”, permanece na Casa a espera de votação. Assim o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar n.º 08/2022, que “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, conforme especifica”, restando igualmente aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 05 de abril de 2022, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21:h20min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

**Edson Jesus Jacomassi**

Presidente

  
**Vagner Rodrigo dos Santos**  
Vice-Presidente

**Paulo Henrique de Oliveira**  
1º secretário